



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MG

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº 06/2019 – SR/PF/MG**

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pela Superintendente Regional, Delegada de Polícia Federal, **TATIANA ALVES TORRES**, CI nº MG 801298-3- SSP/MG, CPF 033.891.501-09, residente e domiciliado nesta cidade, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 17.409/2023, de 26 de janeiro de 2023, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 785, de 18 de janeiro de 2023 e a empresa **CONSTRUTORA FAGUNDES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.301.566/0001-03, para a locação do imóvel que abriga a Delegacia de Polícia Federal de Montes Claros/MG, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Promover o registro do reajuste do valor contratual, com base no índice negociado de 5,46% (cinco vírgula quarenta e seis por cento), com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023, de acordo com os termos do artigo nº 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula décima do contrato em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E VIGÊNCIA**

O valor global do contrato, a partir de 1º de janeiro de 2023 passa de R\$ 1.792.758,00 (Um milhão, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais) para R\$ 1.825.819,39 (Um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), acrescendo-se ao contrato o valor de **R\$ 33.061,39** (Trinta e três mil, sessenta e um reais e trinta e nove centavos).

O valor de **R\$ 10.859,58** (Dez mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) será pago, de forma retroativa, **referente ao período de janeiro a junho de 2023**.

A partir de julho de 2023 os recibos deverão ser emitidos com o valor reajustado.

**Parágrafo único** – A despesa decorrente do presente reajuste ocorrerá através da Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº1419/2023.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2023

**TATIANA ALVES TORRES**  
Superintendente Regional  
SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES TORRES, Superintendente Regional**, em 29/06/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=00029926464&crc=4A5ED741](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=00029926464&crc=4A5ED741).  
Código verificador: **00029926464** e Código CRC: **4A5ED741**.

---

Referência: Processo nº 08708.001293/2015-81

SEI nº 00029926464